

EM: 26.02.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, § 5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por Tempo de Serviço a **MARIANA DUARTE DA SILVA SANTOS**, matrícula do contracheque nº 053486-2. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, nível VI**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 745,50 (SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 19.02.04

PORTARIA – **RESOLVE**, tornar sem efeito a portaria de nº 21000-971-DDD-CSRH/99 datada de 24/11/99, que CONCEDEU a aposentadoria por invalidez com proventos integrais, à **JOAQUIM ZACARIAS DE OLIVINDO**, matrícula do contracheque nº 39292-8. Ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviço, Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Fazenda com os Proventos de **R\$ 831,20 (OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 19.02.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de acordo com o Art. 132, inciso I, da Lei Complementar nº 013, de 03/01/94, combinado com o Art. 40, inciso I, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais à **JOAQUIM ZACARIAS DE OLIVINDO**, matrícula do contracheque nº 39292-8. Ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviço, Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Fazenda, com os Proventos de **R\$ 823,42 (OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 20.02.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 132, inciso II, da Lei Complementar nº 013/94, combinado com o Art. 40, inciso II, da Constituição Federal, DECLARA, aposentadoria pela compulsória à **AMENA DE MACÊDO SILVA**, matrícula do contracheque nº 043555-4. Ocupante do cargo de **Atendente, Classe “B”, Nível 14** do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, com os Proventos de **R\$ 72,33 (SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 01.03.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de acordo com o Art. 132, inciso III, Letra “e” da Lei Complementar nº 013, de 03/01/94, combinado com o Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **MARIA CRISTINA LIMA MIRANDA**, matrícula do contracheque nº 020828-X. Ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem, Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, com os Proventos de **R\$ 86,37 (OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**EM: 02.03.04**

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, § 5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por Tempo de Serviço a **PEDRO FERREIRA FILHO**, matrícula do contracheque nº 064762-4. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “C”, nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 823,94 (OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 02.03.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, § 5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por Tempo de Serviço a **CÉLIA MARIA DE CARVALHO AMARAL**, matrícula do contracheque nº 060388-X. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “E”, nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 904,95 (NOVECIENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 20.02.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, Letra “b” do Art. 40, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria proporcional à idade a **VITÓRIA CARDOZO JALES**, matrícula do contracheque nº 048783-0. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, nível V**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 476,28 (QUATROCIENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 19.02.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 80, inciso II, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 8º, inciso I, da Emenda constitucional nº 20 de 16/12/98, CONCEDER aposentadoria por Tempo de Serviço a **LUCINEIA MARIA SOARES RIBEIRO**, matrícula do contracheque nº 059621-3. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 791,80 (SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 12.02.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Decreto Nº 11.263, de 01.12.2003, CONCEDER, até 31 de dezembro de 2004, com ônus para o órgão requisitante, a disposição da servidora **VANUSA SILVA DE OLIVEIRA**, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 001051-X, da Secretaria da Administração – SEAD para a Secretaria da Saúde – SESAPI.

EM: 12.02.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Decreto Nº 11.263, de 01.12.2003, CONCEDER, até 31 de dezembro de 2004, com ônus para o órgão requisitante, a disposição das servidoras **MARIA LINDALVA DE SOUSA SOARES**, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 001293-9 e **LEONORA LOBÃO MOREIRA RAMOS NOBREGA**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 024381-7, da Secretaria da Administração – SEAD para a Secretaria da Saúde – SESAPI.

EM: 03.03.04

PORTARIA – **RESOLVE**, determinar que a partir desta data e de acordo com o Art. 133 da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994, combinado com o Art. 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal, afastar de suas atividades funcionais, os servidores relacionados em anexo, que foram atingidos pela compulsória, ficando os mesmos obrigados no prazo de 45 (Quarenta e cinco) dias, a contar da data desta publicação, providenciar no seu Órgão de origem toda a documentação e apresentar na Gerência de Benefícios da Secretaria da Administração, sob pena de sua retirada da folha de pagamento.

ANEXO I – SECRETARIA DA SAÚDE

1. Angelo Gil Ferreira de Sampaio
2. Antônio Soares de Freitas
3. Antônio Vitor da Cunha
4. Benedito Leodido de Sousa
5. Cícero Luís Brandão
6. Custódio Reverdosa e Silva
7. Dalila Rodrigues Oliveira
8. Ederson Plutarco Bezerra
9. Firmino Barroso Sobrinho
10. Francisco Aureliano Queiroz Câmara
11. Francisco Rodrigues de Castro – Falecido
12. Francisco das Chagas Vieira
13. Helena Maria de Jesus da Costa
14. Joana Cândida dos Santos
15. João de Oliveira Costa
16. João Primo da Silva
17. Joaquim Nogueira Paranaguá
18. José Castelo Branco de Vasconcelos
19. José Dias de Almeida
20. Lucídio Ribeiro de Sousa
21. Luiz Monteiro da Silva
22. Maiarinho Gonçalves Maia
23. Manoel Pereira Duarte
24. Manoel Rodrigues dos Santos
25. Manoel Rodrigues Martins
26. Maria Albina da Conceição
27. Maria das Virgens Rodrigues Santos
28. Maria de Lourdes dos Santos
29. Maria Resende de Sousa
30. Maria José Ferreira de Melo
31. Maria Josefa das Mercês Feitosa
32. Raimundo Miranda Portela
33. Raimundo Nonato da Silva
34. Raimundo Rodrigues Ramos
35. Rosa Lima Sousa Santos
36. Sílvio Leodido de Sousa
37. Vanderlina Brito de Araújo
38. Vicente de Paulo Vieira

ANEXO II – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

1. Abílio Ventura de Santana
 2. Adelaide Martins de Santana
 3. Alzira Rodrigues Bezerra
- CONTINUAÇÃO ANEXO II – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
4. Amadeu José dos Santos
 5. Antônia Francisca Messias Vasconcelos
 6. Antônia Maria de Araújo
 7. Antônio Francisco Antunes
 8. Benedita Lustosa Rocha
 9. Djanira Darcio Barreto
 10. Edy Guerra Nogueira
 11. Elisabete Helena Bárbara Weismantel
 12. Elvira de Araújo e Sousa Silva
 13. Epifânio Xavier de Castro
 14. Francisca das Chagas Pereira Bastos
 15. Francisca Vieira dos Santos
 16. Francisco José de Oliveira
 17. Gregório Ribeiro Lobato
 18. Gonçala Monteiro Soares
 19. Hermes Balduino de Castro
 20. Iola de Abril Castro Gomes da Silva
 21. João Francisco Borges
 22. João Ribeiro de Santana
 23. José Isidoro da Silva
 24. José Pereira dos Santos
 25. Lina Araújo Vieira da Silva
 26. Luís Antônio Barreiros Soares
 27. Luís Mendes de Sousa
 28. Manoel de Melo Lopes Pedrosa
 29. Manoel Fernandes de Areia
 30. Manoel Paulo Gomes
 31. Manoel Rodrigues Martins
 32. Maria Amélia Ribeiro Queiroz Lima
 33. Maria Coelho de Macedo Fé
 34. Maria dos Anjos Pereira Soares
 35. Maria de Jesus Lopes Leonardo
 36. Maria de Jesus Machado Carvalho
 37. Maria de Jesus Melo Rodrigues